



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Ubatã**
- **Homologação Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço - Nº 005/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 486/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **ANDREA SILVA SANTOS** portador (a) da Matrícula **1897**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Agente de Limpeza Pública. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 564/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 487/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VAGNER PEREIRA CARDIM** portador (a) da Matrícula **1772**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Assistente Administrativo. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 488/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 15/06/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 488/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **ARGEMIRO LOPES COSTA** portador da Matrícula **420**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Vigilante, Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 571/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 15/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 489/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) , portado **ARGEMIRO LOPES COSTA** (a) da Matrícula **420**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Vigilante. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 570/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 10/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 490/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA ANA DE SOUZA** portador (a) da Matrícula **343**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função Agente de Limpeza. Pública Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 568/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 07/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 491/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **TEREZA CRISTINA SOUZA** portador (a) da Matrícula **214**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** exercendo o cargo/função Professora. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 567/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 07/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 492/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **HUMBERTO SANTOS AMARAL** portador (a) da Matrícula **1234**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Policia Administrativa Física Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 565/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2019

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 10/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 493/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público, **NADIA CELESTE COSTA CARVALHO** portador (a) da Matrícula **178**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Professora. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 292/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 28/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 494/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ROSEANE ALMEIDA CERQUERA**, portador (a) da Matrícula **332**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 573/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 02/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 502/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **HUMBERTO SANTOS AMARAL** portador (a) da Matrícula **1234**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 566/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 14/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 477/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RITA MUNIZ NASCIMENTO** portador da Matrícula **1694**, vinculada (o) a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Professora.. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 436/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 07/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 15 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 503/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **EROILMA SANTOS SOUZA** portador (a) da Matrícula **1802**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Professora Pública Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 704/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 20217

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagm a data de 07/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 504/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) , portado **JULIANA LIMA MORENO DE JESUS** portador (a) da Matrícula **9360**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL exercendo o cargo/função Conselheiro Tutelar. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 644/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 30/05/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 505/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **GEDERVAL ANETERCIO DE ALMEIDA**, portador (a) da Matrícula **2839**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL exercendo o cargo/função Conselheiro Tutelar. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 645/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 29/06/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 506/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **TATIANA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA** portador (a) da Matrícula **210/2118**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** exercendo o cargo/função Professora/Vice Diretora de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 711/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 04/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 507/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO** portador (a) da Matrícula **3140**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL exercendo o cargo/função Conselheiro Tutelar Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 647/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 31/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 508/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Funcionário (a) Público **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) da Matrícula **6201**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL exercendo o cargo/função Conselheiro Tutelar, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 648/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 01/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 509/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **NERIVAL ALVES LEMOS** portador (a) da Matrícula **501**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Vigilante. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 361/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 510/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **IVANI PANTALEÃO DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **1884**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função Agente de Limpeza Pública Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 506/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 511/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula **1896**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 496/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 512/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) , portado **ALISON DOS SANTOS REIS**, portador (a) da Matrícula **502**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 514/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 478/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JONAS DE JESUS OLIVEIRA**(a) portador da matrícula **2367**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função. Agente de Combate à Endemias. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 471/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2016 á 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 09/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 15 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 513/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO**, portador (a) da Matrícula **543**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Pedreiro Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 654/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 1997 á 2002

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 17/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 514/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) , portado **CARMERINDO MAXIMO FERREIRA** portador da Matrícula **344**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função, Guarda, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 655/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 17/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 515/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **MARISTELA REBOUÇAS DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **757**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função, Professora, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 656/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2019

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 18/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 516/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **JOSÉ CARLOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula **1856**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função Vigilante, Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 657/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 21/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 521/2022.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público(a) **MARIVALDO CONSOLAÇÃO DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1964**, Vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função: Assistente Administrativo,. Licença Sem Remuneração 2 (Dois) anos, conforme o Protocolo número 281/2022.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 522/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **ALENARIO MIRA DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **625**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função, Tec. de Enfermagem, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 610/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 523/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **VERENA DO VALE DE SOUZA** portador (a) da Matrícula **967**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função, Assistente Social, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 685/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 01/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ERRATA 010

Errata da Portaria de nº 959/2021

Onde se lê

ESTE BENEFICIO É REFERENTE AO ANO DE 2019.

Ler-se.

ESTE BENEFICIO É REFERENTE AO ANO DE 2020

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO**

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 479/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELEILMA SILVA SANTOS** portador (a) da Matrícula **83**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** exercendo o cargo/função. Professora. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 291/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 21/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 480/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ARLINDO NOGUEIRA SANTOS FILHO portador** (a) da Matrícula **522**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função Calceteiro, Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 477/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 07/04/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 481/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **DANIELE AZEVEDO ANDRADE** portadora (a) da Matrícula **605**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Agente Comunitário de Saúde. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 223/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 07/03/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 482/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **EMILIA DE OLIVEIRA COSTA portador** (a) da Matrícula **2136**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professora. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 293/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 21/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 483/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ITALVA MARQUES ASSUNÇÃO portador** (a) da Matrícula **105**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professora. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 294/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2012 á 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 27/05/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 484/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **IVONETE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) da Matrícula **2362**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função Agente de Combate às Endemias. Licença Maternidade de 6 (seis) meses, conforme o Protocolo número 563/22

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 29/03/22,

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 485/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOSÉ SANTOS FILHO** portador da Matrícula **1912**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função. Agente de Limpeza Pública. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 397/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 10/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 20 de Março de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 033/2022 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 005/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 005/2022** a empresa **N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA** foi declarada vencedora do Lote 01 com valor de **R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais)** e do Lote 02 com valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**; A empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME** foi declarada vencedora do Lote 03 com valor de **R\$ 399.880,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**; A empresa **COMERCIAL JD DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA EPP** foi declarada vencedora do Lote 05 com valor de **R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)**; e a empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** foi declarada vencedora do Lote 04 com valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, do Lote 06 com valor de **R\$ 60.080,00 (Sessenta mil e oitenta reais)** e do Lote 07 com valor de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 05 de Abril de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000